



Goiânia, 07 a 13 de janeiro de 2020
Ano 15 - Nº 652



CONCURSO PÚBLICO

Marinha do Brasil seleciona engenheiros em concurso

Vinte e cinco vagas estão em disputa para o Corpo de Engenheiros, com salários de R\$ 8.671,32 durante o Curso de Formação de Oficiais

[Saiba Mais](#)



Crea recebe visita da vereadora Marussa Boldrin

Recebida pelo presidente Francisco Almeida, a vereadora conheceu os programas do Conselho

[Saiba Mais](#)



Estudantes de Goiânia criam sistema que alerta sobre alagamentos

Alunos com idades entre 13 e 16 anos desenvolveram o sistema que envia aviso por meio de aplicativos de mensagens, em tempo real. Equipamento é instalado em calçadas e alimentado por energia solar.

[Saiba Mais](#)



Estudantes de engenharia civil constroem casinhas para cachorros de rua, em Goiatuba

Alunos explicam que as construções foram feitas usando materiais recicláveis e de baixo custo, como bambu e pneus.

[Saiba Mais](#)

CENSURA PÚBLICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao **Eng. Civ. Jean Carlos Teles de Souza**, portador da Carteira Profissional nº 15.193/D-GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, incisos III, artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "c", e inciso IV, alínea "b", e artigo 10, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "c" e inciso III, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 12 de Dezembro de 2019.

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao **Eng. Civ. e Seg. do Trab. Isidro Mendes Rocha Júnior**, portador da Carteira Profissional nº 7676/D-GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso III, artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "c", artigo 10, inciso I, alínea "a", e inciso III, alíneas "a" e "f" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 12 de Dezembro de 2019.

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao **Eng. Eletricista, e Seg. do Trab. e Tec. em Eletrotécnica Evaristo Neto Rodrigues de Carvalho**, portador da Carteira Profissional nº 17587/D-GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, incisos I, III, IV e V, artigo 9º, inciso II, alínea "a" e artigo 10, inciso I, alínea "a", e inciso III, alínea "f" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 12 de Dezembro de 2019.

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao **Eng. Civ. Sérgio Cândido Serra**, portador da Carteira Profissional nº 16.693/D-GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso III, artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "d", e artigo 13 do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 12 de Dezembro de 2019.

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO



[Clique aqui e confira o calendário completo](#)

Siga-nos nas redes sociais e fique por dentro das nossas novidades!



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO
Rua 239 n. 561, Setor Leste Universitário. Goiânia - GO. CEP: 74605-070

Material produzido pela Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, Assessoria de Imprensa e Coordenadoria de Publicidade e TV Crea. Para mais informações, entre em contato com a nossa equipe através dos telefones (62) 3221-6251 / (62) 3221-6280 / (62) 3221-6222